



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO**

**ERRATA**

**No Diário Oficial dos dias 24 de dezembro de 2015, 07 e 19 de janeiro e 16 de fevereiro de 2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura nº 03/2015 do **PROCESSO SELETIVO - ÁREAS DIVERSAS /ADMINISTRAÇÃO /ARQUITETURA/ARTES PLÁSTICAS/DESIGN/ENFERMAGEM/INFORMÁTICA/HISTÓRIA/ PEDAGOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nos dias 24 de dezembro de 2015, 07 e 19 de janeiro de 2016, resolve **RETIFICAR** o item abaixo indicado.

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO SELETIVO**

***EDITAL Nº 03/2015***  
***ABERTURA DE INSCRIÇÕES***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/11, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/09 e demais legislações pertinentes ao estágio.

**LEIA-SE:**

**PROCESSO SELETIVO**

***EDITAL Nº 04/2015***  
***ABERTURA DE INSCRIÇÕES***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/11, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/09 e demais legislações pertinentes ao estágio.

Bauru/SP, 18 de fevereiro de 2016.

A Comissão